

**PORTARIA Nº 177/2023/SMA  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**Súmula:** “Concede Licença Prêmio ao servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

| PROTOCOLO  | MATRÍCULA | NOME                        | CARGO                 | PERÍODO                                                                       | SECRETARIA |
|------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 51474/2023 | 291701    | IZABEL APARECIDA<br>CARDOZO | PROFESSOR-20<br>HORAS | 11/09/2023 À 10/10/2023<br>11/10/2023 À 09/11/2023<br>10/11/2023 À 09/12/2023 | SME        |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de setembro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK  
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE  
ANTONIO DASENBROCK  
JUNIOR:00369176995  
Dados: 2023.09.20 11:18:23 -03'00'

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023



Documento assinado digitalmente

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Data: 20/09/2023 10:07:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022